ATA DA 96ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências das Senadoras Regina Sousa e Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, José Medeiros, Sérgio Petecão, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Lídice da Mata, Vicentinho Alves, Jorge Viana e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Amorim, Ana Amélia, João Capiberibe, Romário, Magno Malta e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 172 de 2017 que: "Requer aditamento ao Requerimento RDH nº 65/2017, que aprovou a realização de Audiência Pública para debater as consequências e os procedimentos que devem ser adotados para que, no Distrito Federal e Entorno, se apliquem os dispositivos relativos à regularização fundiária e à garantia do direito à habitação aprovados no PLV 12/2017 (MPV 759/2016), visando à substituição dos seguintes convidados: - do Representante da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) como autoridade convidada, pelo Superintendente do INCRA/DF, Senhor Igor Soares Lélis; - do Superintendente do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF) pelo Secretário de Patrimônio da União, Senhor Sidrack de Oliveira Correia Neto; e visando, ainda, a inclusão dos seguintes convidados: - Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, Desembargador Mário Machado Vieira Netto; - Presidente da Câmara Legislativa do DF, Deputado Distrital Joe Valle; - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, Senhor André Lima; - Presidente da OAB/DF, Dr. Juliano Costa Couto; - Presidente da Associação de Moradores do Grande Colorado, Sr. Carlos Cardoso; - Presidente da Associação comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico – AJAB, Senhor Claudemir Pita; - Representante das Novas Cidades (Sol Nascente, Pôr do Sol, Morro da Cruz, Porto Rico, Sucupira, Estância, Araponga e outras), senhor Luciano da Silva Cavalcanti; - Representante das Cidades Tradicionais (Paranoá, São Sebastião, Itapoã, Vicente Pires, Estrutural e outras), Senhor João do Violão.”. Autoria: Senador Hélio José. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 162/2017, de autoria da Senadora Marta Suplicy. Finalidade: Instruir a SUG 44 de 2017, "que sugere a extinção do termo feminicídio e agravante para qualquer crime passional". Participante: Luiza Nagib Eluf, Advogada Criminal - Procuradora de Justiça do Estado de São Paulo aposentada. Às quatorze horas e trinta e nove minutos a Senadora Regina Sousa passa a presidência à Senadora Marta Suplicy. Fazem uso da palavra as Senadoras Regina Sousa e Marta Suplicy e o Senador Hélio José. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quatorze minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

**Senadora Regina Sousa**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Boa tarde a todos e a todas.

Declaro aberta a 96ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento 162, de 2017, de autoria da Senadora Marta Suplicy, para instruir a Sugestão 44, de 2017, que sugere a extinção do termo feminicídio e agravante para qualquer crime passional.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo com possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou pergunta podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Senadora Marta, nós vamos votar o requerimento só porque a audiência já está marcada. É sobre regularização fundiária. Se V. Exª puder subscrever ou presidir... É só porque o autor não está aqui.

Chegou o autor. Pronto! Chegou.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Já tenho aqui o requerimento, Senador Hélio. V. Exª fica aí só para fazer a sua...

Senador Hélio, ela ia subscrever para votar, porque há uma convidada para fazer uma audiência.

Coloco, como extrapauta, esse requerimento. Portanto, eu consulto os Srs. Senadores, as Srªs Senadoras se concordam com o requerimento extrapauta. Os que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 172, de 2017, do Senador Hélio José, que está presente e, portanto, vai fundamentar, mas é uma audiência pública para debater as consequências e os procedimentos que devem ser adotados para que, no Distrito Federal e entorno, se apliquem os dispositivos relativos à regularização fundiária e à garantia do direito à habitação, aprovados no PLV 12/2017, da Medida Provisória 759/2016. E aí ele fala dos convidados.

Só para explicar por que essa votação rápida, Hélio. É porque houve um equívoco de a gente não ter votado. Você não estava aqui e ele não foi votado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Mas já está marcada a audiência pública.

Então, a gente está votando hoje para garantir a audiência pública naquela data em que ela está marcada.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Hélio, para fundamentar o seu requerimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Perfeito.

Eu quero agradecer a S. Exª, a nossa Presidente, Senadora Regina Sousa, sensível às questões do Distrito Federal, às questões da regularização fundiária, que também afeta muito a metrópole de Teresina e outras cidades. Aqui, em Brasília, não é diferente: são atingidos um milhão e meio de pessoas.

Quero agradecer à Senadora Marta Suplicy pela gentileza, porque iria subscrever esse requerimento. E dizer que ele, realmente, de novo, só traz os nomes das pessoas que vão participar da audiência pública já marcada, do dia 14. Agradeço a V. Exª e solicito aos pares daqui, da Comissão, a aprovação deste requerimento.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Hélio José.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento com os convidados colocados na lista, que será dia 14, às 14h, no Auditório Petrônio Portela.

Obrigada, Senador Hélio.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado, Senadora Regina Sousa.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Como já foi dito, a audiência pública será para debater o feminicídio; o termo "feminicídio", que é o que eles querem retirar do Código Penal.

Aliás, hoje foi um dia terrível aqui com essa história de retrocesso, de pauta conservadora, armamento, aquisição de arma para pessoas que moram na zona rural. Imagina que só em delimitar a zona rural já vai ser uma questão, e as pessoas vão poder comprar armas sob o pretexto de garantir segurança.

Depois, foi uma discussão terrível sobre a questão da palavra "gênero" e de orientação sexual.

E aí o pessoal descobriu o e-Cidadania, que é uma participação, é uma sugestão de fora, que vem de pessoas que, conseguindo 20 mil adesões, a gente tem a obrigação de transformar em processo, o que poderá virar ou não projeto de lei; então, a gente distribui para um Senador ou Senadora.

No caso, eu fiquei com esse projeto da questão de retirar a palavra "feminicídio" do Código Penal. Quando a Senadora Marta viu – eu sou a Relatora –, achou interessante a gente fazer uma discussão, não mais uma audiência com muita gente, para que clareasse para as pessoas – não sei se está ao vivo, mas, se não estiver, será repetido –, para que elas entendam o que é essa novidade que a gente aprovou há tão pouco tempo – a lei – e já há gente querendo retirar, querendo destruir uma conquista. E o que é mais grave é que eles conseguem numa rapidez... Botam num dia a sugestão, dois dias depois já têm 20 mil adesões. Isso aqui é muito sério para a gente, porque significa que o fundamentalismo, o conservadorismo e a intolerância estão muito presentes no nosso País.

Sem mais delongas, eu passo para a Senadora Marta. É praxe aqui: quando a pessoa faz o requerimento, preside a sessão; e eu, como Relatora, vou ficar ali, porque vou fazer algumas anotações para subsidiar o meu relatório.

Senadora Marta na Presidência da audiência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Damos encaminhamento agora à audiência pública em que foi convidada a Drª Luiza Nagib Eluf, advogada criminal, Procuradora de Justiça do Estado de São Paulo, aposentada, com inúmeros livros sobre a questão da mulher e sobre a questão dos direitos da mulher, assédio, feminicídio; pessoa extremamente respeitada no meio jurídico e no meio das mulheres e homens que se interessam por essa questão da desigualdade de gênero.

Já foi explicado pela Senadora Regina Sousa o porquê desta audiência. Nós teremos uma votação, da qual a Senadora é Relatora, sobre a retirada a palavra "feminicídio".

Eu gostaria de lembrar que também estão tentando deletar a palavra "gênero". Agora, soube que até gênero alimentício não vai mais poder ser gênero alimentício.

É interessante porque, depois, no debate, Drª Luiza, nós vamos poder também discutir um pouco sobre essa questão, porque tivemos uma sessão na parte da manhã bastante estressante em relação à falta de compreensão do que significa a questão de gênero.

Mas aqui nós estamos reunidos porque será votada – não hoje – a alegação de que o feminicídio é um termo totalmente infundado e que fere o princípio da igualdade constitucional. Assim, qualquer crime contra qualquer pessoa, em função de violência passional, deveria ter o agravante de crime hediondo.

A Relatora se posicionou pela rejeição desta sugestão, argumenta que essa lei representante é importante vitória do movimento feminista; também o feminicídio acolhe que são os assassinatos motivados por gênero, que tem agravante, ou seja, quando se mata fundamentalmente por ser mulher – violência doméstica ou familiar, menosprezo ou discriminação.

Vou acompanhar o voto da Senadora, que ainda não está apresentado, mas estamos compartilhando já muitas opiniões. No Brasil, a taxa de feminicídio, é de 4,8 para cem mil mulheres, é a quinta maior do mundo, segundo a OMS. Em 2015, o Mapa da Violência sobre homicídios entre o público feminino revelou que, de 2003 a 2013, o número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54%, passando de 1.864 para 2.875 mulheres negras assassinadas.

Seria um erro monumental deixar de agravar penas em crimes que têm uma característica muito, muito clara. O Estado estaria abrindo mão da lógica da prevenção, da repressão e da punição; seria a contramão na atuação para que, hoje, o Ministério Público tenha instrumentos para trabalhar.

O selo "feminicídio", que é a identificação de inquéritos e denúncias dessa natureza e dá dados mais seguros para as sentenças de juízes com base científica. Ele vai realmente ajudar muito.

E o Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que está em implementação, em fase de expansão, e podemos pensar em contribuir com essa medida.

Na semana passada, Drª Eluf, o Ministério Público fez uma importante reunião, com abertura da Procuradora-Geral, em que a Srª Raquel Dodge falou extremamente bem. Nós devemos, realmente, nos "aproveitar" – entre aspas – dessa sensibilidade que ela tem na questão da mulher.

Foi uma fala que me impressionou muito, e acho que nós vamos fazer um progresso interessante no Ministério Público em relação a essas questões de mulher; aliás, até eu estou ficando impregnada dessas questões de gênero.

Trago aqui a reflexão de Wânia Pasinato, socióloga, pesquisadora e coordenadora de acesso à Justiça da ONU Mulheres, no Brasil, que diz é preciso entender definitivamente que, quando há violência contra uma mulher nas relações conjugais, não estamos falando de um crime passional. "Esta é uma expressão que temos que afastar do nosso vocabulário, porque essa morte não decorre da paixão ou de um conflito entre casais [como sempre se colocou, não é? Ou porque ama muito]. Ela tem uma raiz estrutural e tem a ver com a desigualdade de gênero." Daí a importância de termos a possibilidade de ensinar a fazer reflexão sobre o que significa gênero, em termos dos comportamentos em todas as áreas.

Por fim, aliando as duas questões, combate ao crime e educação e gênero, não tenho dúvidas de que a Lei do Feminicídio é um avanço civilizatório. Sim, queremos equidade, ou seja, que nossos filhas, netas e futuras gerações tenham direitos iguais aos homens, mas também respeito nas diferenças. Nós precisamos evoluir e ensinar questões de gênero dentro de casa, nas escolas; não abrir mão, na sociedade, de instrumentos legais, como a Lei do Feminicídio.

Pensei muito em qual seria a pessoa mais gabaritada para nos dar, eu diria, até uma aula – sei que nós não temos todo o tempo do mundo – sobre essa questão do feminicídio e de gênero, mas eu não tenho nenhuma dúvida de que a Drª Luiza Nagib Eluf é das pessoas mais gabaritadas que eu conheço para poder falar sobre a questão.

Eu pediria à Drª Luiza para tomar assento aqui e se manifestar, fazer a sua defesa da manutenção do feminicídio.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Muito obrigada, Senadora Marta Suplicy. É uma honra estar aqui ao seu lado, uma mulher que sempre admirei, apoiei e na qual sempre votei por ser candidata do nosso Estado de São Paulo.

Quero também cumprimentar a nossa Senadora Regina Sousa, do Piauí, e dizer que foi um prazer conhecê-la hoje aqui. Já admirei muito as suas palavras, as suas colocações desde que estou no recinto. Eu me coloco sempre à disposição do Senado Federal para contribuir com aquilo que eu puder na questão da legislação e das medidas a serem tomadas para chegarmos a uma sociedade melhor e mais pacificada. Eu acredito ser essa a nossa intenção.

Quero cumprimentar também todas as pessoas aqui presentes e dizer que, para mim, é bizarro, é completamente incrível no sentido de que não consigo crer que nós estamos aqui discutindo a nomenclatura de uma qualificadora do homicídio. Eu não entendo também que mal faz nós termos uma noção clara do que é matar mulher por questão de gênero! Inclusive a palavra "gênero" nem consta do tipo do feminicídio, devido ao preconceito que se criou. Quando se diz "gênero", parece que estamos ofendendo alguém, e nós aprendemos isso no pré-primário. Já quando entramos – pré-primário era no meu tempo; hoje é primeiro grau – lá no primeiro grau, a gente aprende que existe número, gênero e grau. E aí, qual é o problema? Hoje, nós somos gênero... "Ah, então você quer dizer que a pessoa pode escolher, que a pessoa pode ser isso ou aquilo?" Sim, nós queremos a liberdade! Sim. Qual é o problema? Então, nem constou do tipo penal.

O que é o feminicídio? Primeiro, é preciso esclarecer isto – nem todo mundo sabe o que é feminicídio: nós não abolimos o homicídio praticado contra a mulher. No nosso Código Penal, no art. 121, está lá o nome. Nós temos de lembrar que, no Código Penal, cada conduta tem um nome, o que não acontece no restante da legislação. No Código Penal, se você ler lá "subtrair coisa alheia móvel", em cima está escrito "furto". Tem um nome essa conduta. E, no homicídio, art. 121, "matar alguém". Homicídio é "matar alguém". Alguém pode ser homem ou mulher.

Depois, nós temos o homicídio privilegiado, mediante violenta emoção – tem uma pena menor. No §2º, vem o homicídio qualificado. O que quer dizer homicídio qualificado? Quer dizer que a prática do ato de matar se revestiu de especial crueldade. E ali nós temos a previsão do que é o homicídio qualificado, por motivo fútil, matar alguém por motivo fútil é mais abjeto é mais grave, é mais repugnante do que simplesmente matar alguém, às vezes, até por algum motivo de legítima defesa. Então, nós temos desde a legítima defesa até um motivo aceitável e, depois, os motivos todos condenáveis.

Nós temos outra qualificadora também que é o motivo torpe. Nós não podemos matar alguém com torpeza, porque é mais grave. Ambas as condutas são apenadas rigorosamente, mas o homicídio qualificado é apenado com maior rigor. Se a pena do homicídio simples mínima é seis anos, a do homicídio qualificado é 12 anos, de 12 a 30. Então, é pior.

Muito bem. Desde que o Brasil existe, os homens matam as mulheres. A nossa civilização começou com os europeus estuprando e matando as índias, porque era incompreensível aquele local com pessoas sem roupa, vivendo livremente – e podemos dizer vivendo no paraíso porque este País é um paraíso. Ele, pelo menos, era tão maravilhoso. Estão querendo acabar com a maravilha, mas também lutamos para preservar o que temos de bom. Então, matava-se sempre que uma mulher apresentasse alguma insubordinação. E até o final dos anos 1.800, o homem que matasse a sua mulher por motivo de traição ou se ela cometesse adultério – o que também era crime, agora não é mais – sairia absolvido.

Já o Código Penal de 1940 eliminou essa absolvição automática, e os homens começaram a ser julgados no tribunal do júri. Por quê? Porque a mulher insubordinada havia sido eliminada, e, até 1970, os homens eram absolvidos, porque praticaram um crime por amor. E que amor é esse? A conduta passa a ser chamada de homicídio passional. Passional vem de paixão, paixão não é necessariamente amor, porque existe a paixão gerada pelo ódio, porque Jesus Cristo quando sofreu carregando a cruz nós chamamos de paixão de Cristo. O que é isso? É dor. Então, a paixão é uma dor também. E, aí, o pobre homem que tanto amava aquela mulher se sente apunhalado por ela que o traiu com outro. Vejam bem que não havia a necessidade de provar traição nenhuma; bastaria a suspeita de que ela o traiu com outro para eliminar a sua esposa e chorar no tribunal do júri. Isso vigorou por quê? Porque, quando houve a alteração em 1940 e os homens já não seriam mais absolvidos, um grupo de advogados inteligentíssimos – vamos reconhecer que eles souberam como manipular aquela situação e continuar absolvendo os seus clientes assassinos de mulheres – inventou uma coisa chamada "crime passional".

"Crime passional" não está no Código Penal. Recentemente, um advogado amigo meu me encontrou e falou: "Mas, Luiza, precisamos tirar esse crime passional do código". Eu falei: "Amigo, não existe. Não existe! A lei não fala em crime passional. Isso é uma invenção, é uma criação patriarcal para justificar a agressão contra a mulher."

Nós vamos até 1970 no julgamento de Doca Street, que matou Ângela Diniz, em Búzios e que foi julgado em Cabo Frio por esse assassinato. Doca Street, no primeiro julgamento, defendido por Evandro Lins e Silva, um grande criminalista, mas com quem eu briguei até os fins dos dias dele. Não porque eu não gostasse, mas porque eu não concordava com as suas posições. Homem inteligentíssimo. Ele, então, vai mostrar aos jurados como era abominável aquela mulher, aquela mulher que traia o marido, aquela mulher que usava drogas, e assim foi descrevendo um rosário de defeitos da vítima, até que, no final, Doca Street é absolvido. Não exatamente assim. Ele foi condenado a dois anos apenas com sursis. O que significa? Não cumpriu pena nenhuma.

Quando ele sai do tribunal do júri, é entrevistado por todas as televisões do Brasil, rádios – foi um julgamento que quem viveu naquela época não perdeu –, e, contrariando as ordens do advogado... Qual é a ordem do advogado sempre? Não se manifeste, não diga nada, não fale com a imprensa, mas sempre também o cliente vai lá e fala com a imprensa. E Doca Street deu uma declaração, Marta. Ele disse: "Eu matei por amor". Sim, matou por amor e saiu carregado. Tinha uma fila de 500 mulheres querendo ser namoradas de Doca Street. Ele era bonito, e o Brasil era aquela coisa de uma ignorância vasta, como é até hoje.

Foi a partir daí que as mulheres se organizaram, o Ministério Público recorreu, volta o julgamento de Doca, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro anulou por ter sido a decisão manifestamente contrária à prova dos autos e Doca é novamente julgado, só que, no momento em que ele é julgado pela segunda vez, as mulheres estão do lado de fora gritando: "Quem ama não mata!" Ou seja, não existe matar por amor. Simples assim. As pessoas matam por ódio, um ódio incontido, o ódio contra aquela que me desafiou, aquela que me desprezou, como se as mulheres nunca tivessem tido direito de escolha. Sempre o direito de escolha é do homem, e a mulher tem que fazer o que a ele convém. Então, o tribunal do júri condena Doca Street a 12 anos. É claro que a pena foi aplicada pelo juiz togado. Esse foi o momento da virada. E nós continuando chamando de crime passional, crime passional, crime passional.

Com a consciência internacional das mulheres e dos homens – porque, Senadora Marta, nós sabemos que existem muitos homens que entendem a situação, nos apoiam e concordaram com a criação do crime de feminicídio –, nós começamos a tentar dar visibilidade a essa conduta.

O que caracteriza o feminicídio? É o motivo do crime. Assim como existe a qualificadora do motivo torpe, existe a qualificadora do motivo fútil, existe a qualificadora de matar mulher – e aí vem – em razão da condição do sexo feminino.

Nós tínhamos em São Paulo o Conselho Estadual da Condição Feminina. Eu não gosto dessa história de condição feminina, mas foi usado o termo "condição feminina". Eu sei por que as pessoas que redigiram o crime do feminicídio – pessoas ilustres, ilustríssimas, de grande saber jurídico – não usaram gênero, usaram sexo feminino. O termo é "contra o sexo feminino".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já há uma pergunta, Luiza. Foi porque na época se quis evitar? Porque aqui no Código Penal, que até agora não foi votado, se pusessem essa palavra "gênero", não passaria na Comissão.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Pois é, mas qual é o problema...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas o que essas mulheres tinham na cabeça? Elas não atentaram ou tiveram essa pressão com medo de não passar? É até uma questão interessante, porque fica pela metade tudo.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Exato. Não há dúvida nenhuma de que o feminicídio é um homicídio de gênero.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É claro!

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Sim, mas a lei não diz gênero, diz sexo. O.k. Vamos deixar o sexo lá, porque esse ainda é o menor dos nossos problemas.

Por incrível que possa parecer... Para mim, é incompreensível essa revolta com a existência de um crime chamado feminicídio. E qual é esse problema, meu Deus? Nós não temos homicídio? Homicídio, sim; mas feminicídio, não. Ora, matar mulher nem sempre e feminicídio. O feminicídio é matar uma mulher por motivo de gênero, ou seja, pela condição do sexo feminino, em decorrência de violência doméstica, que é uma coisa da qual o Brasil é campeão mundial: violência doméstica. Matar mulher é uma coisa que coloca o Brasil no 4º pior lugar do mundo, em termos de violência contra a mulher

Então, nós estamos aqui hoje fazendo uma reflexão porque, por incrível que pareça, apareceu um abaixo-assinado com pessoas querendo tirar o termo feminicídio. Mas por quê? Vinte mil assinaturas! As pessoas não sabem por que estão assinando. As pessoas não conhecem a lei. As pessoas não percebem que isso não muda nada, apenas torna clara uma conduta que estava oculta sob o manto genérico do homicídio.

Hoje nós podemos fazer estatística. Não é só por isso, mas, se fosse só por isso, já se justificaria. Nós não sabemos quantas mulheres morrem por feminicídio. Se a mulher morrer numa briga de trânsito – o que é coisa que a mulher não faz, mas, às vezes, pode sim acontecer; os homens, a toda hora, têm uma briga, um saca a arma e mata o outro. Se a mulher morre numa briga de trânsito, não é feminicídio. Se ela morrer, vamos dizer, com uma bala perdida, é homicídio. Ela estava ali na rua, a polícia estava guerreando com os traficantes, foi bala para todo lado. Quem matou? É homicídio. Não é porque porque foi sem querer que não aconteceu nada. Aconteceu, matou-se uma mulher. É preciso saber quem matou, a bala de quem, e por quê. Mas, se ela morrer assim, é homicídio. Se ela morrer porque o marido desconfia de que ela tem outro, aí é feminicídio.

O feminicídio nada mais é do que o retrato de uma sociedade patriarcal. E o patriarcado é um sistema de uma crueldade que supera qualquer 2ª Guerra Mundial, que supera o holocausto dos judeus, que supera o assassinato em massa que ocorreu desde os primórdios da humanidade. Por que supera? Porque as mulheres morrem feito moscas no Brasil – não só no Brasil, mas no mundo. Então, o feminicídio é uma doença mundial.

Nas guerras, as mulheres são as primeiras a serem sacrificadas. Elas são estupradas! Isso nem consta como crime de guerra. Vejam que absurdo! Elas são mortas no estupro, no estupro reiterado, no estupro que dura três, quatros, dez meses, nas guerras. E outros países que sacrificam meninas, que matam as criancinhas. Na China, matavam as meninas, quando nasciam. Hoje não há mulheres para casar com os chineses, porque eles mataram todas.

Gente, não é possível que o Brasil não enxergue. Não é possível que alguém se sinta prejudicado, porque existe, no Código Penal, o termo feminicídio, a não ser que essa pessoa esteja planejando matar mulher por razões do gênero feminino ou do sexo feminino e queira lutar por uma pena menor. Mas, se essa pessoa já está com o plano na cabeça, ela não merece ser considerada no Senado Federal; aliás, em nenhuma instância. Não é possível! Que mal faz o termo feminicídio para quem pretende agir corretamente durante a sua existência, ou para quem não acha que deve, que pode ou que alguém possa matar uma mulher porque não gostou do arroz e do feijão que ela fez?

A Lei Maria da Penha é claríssima e lista as formas de violência contra a mulher. Essa Lei Maria da Penha complementa o tipo penal do feminicídio, porque lá está escrito que são cinco formas de violência contra a mulher – a lei foi muito bem escrita: a violência física; a violência sexual; a violência patrimonial; a violência moral; e a violência psicológica. Praticadas quaisquer das formas de violência previstas como violência doméstica, com a morte da vítima, será feminicídio.

E o feminicídio tem aumento de pena. Claro! Se a vítima for assassinada na presença de seus filhos, porque isso também acontece. O Direito Penal não nasce do nada, ele nasce da realidade. Nós vamos buscar nos fatos cotidianos da vida aquilo que vai constar da lei penal. Muitos assassinos de mulheres mataram as ex-esposas ou atuais esposas – se ainda casados ou separados – na frente das crianças. E essas crianças tiveram uma vida de cão. Aliás, cão hoje tem vida bem melhor do que muita gente.

(Soa a campainha.)

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Mas, de modo figurado, podemos dizer que aquele homem matou também os seus filhos indiretamente, porque eles vieram a falecer cedo, envolveram-se com drogas. Enfim, será que a pessoa não pensa?

Esse sino quer dizer que eu já falei o que tinha de falar?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não. Esse é para indicar que você já falou 20 minutos. Mas nós estamos sem marcação.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Peço, por favor, Senadora, que me avisem a hora em que eu tiver de parar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quando você quer? Daqui a dez, quinze minutos?

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Em dez minutos me avise, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos dar mais dez minutos a ela.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Não quero esgotar a paciência das pessoas que estão aqui.

A questão é que é muito grave querer acabar com o feminicídio. Meu Deus! Finalmente, o Brasil dá um passo à frente e é reconhecido mundialmente por ter criado um mecanismo. Sim, concordo, não vai resolver o problema. Não é porque há feminicídio que vão parar de matar, mas vai diminuir. E haverá mais justiça. Isso é intimidatório? É sim intimidatório. Quando todo mundo saía ovacionado do tribunal do júri porque matou a mulher e há uma fila de quinhentas outras querendo se casar com ele, é um incentivo. Mate a mulher!

Vou dizer aos senhores presentes algo que é bizarro, absurdo, mas que é verdadeiro. O Código de Justiniano, lá na Roma antiga, determinava que o homem que surpreendesse sua esposa na cama com outro era obrigado a matar os dois, ou então ele seria morto, executado pelo Estado. Vejam, existe uma pressão social para corrigir a mulher, para dominar a mulher, para que ela seja uma propriedade e não um ser humano.

Quero dizer aos senhores que estou feliz de estar aqui, porque essa é a luta da minha vida inteira. Sou uma procuradora de Justiça aposentada. Hoje sou advogada. Em meu escritório, há uma fila interminável de mulheres que apanham, que sofrem tortura, que são roubadas no seu patrimônio por verdadeiros demônios travestidos de maridos. E eles as ameaçam de morte. E eles vão matá-las, se nós não fizermos nada.

Eu fui despachar com desembargadores e pedir, por favor, não soltem esse homem, porque ele vai matar a minha cliente. Eles não soltam naquele dia, soltam seis meses depois. E a moça? Morreu. E é assim com todas. Foi assim, Senadora Marta, com a ex-namorada, ficante, ou seja lá o que for, do goleiro Bruna, a Eliza Samúdio. Por que Eliza Samúdio pediu proteção, mas não lhe deram? Por que não lhe deram proteção? Porque a juíza, a juíza da Vara de Violência Doméstica do Rio de Janeiro tinha preconceito contra garotas de programa. Ela não falou isso, mas eu sei que foi isso. Não tinha motivo. Ela disse: "Olha, não está caracterizada a relação familiar. Então, eu não posso aplicar a Lei Maria da Penha". Ora, a moça tinha um filho com ele. Um filho reconhecido e não há relação familiar? Então, o que é relação familiar? A moça fica desprotegida, a Justiça desprotegeu, mas porque a Justiça assimila os preconceitos de gênero que a nossa sociedade carrega.

Para finalizar, eu quero, mais uma vez, agradecer a oportunidade. Eu lamento ter de falar isso sobre o feminicídio, que existam pessoas que queiram eliminá-lo, mas, por outro lado, eu fico feliz de poder esclarecer minimamente por que houve essa alteração penal. Se 20 mil pessoas não concordam, eu tenho quase certeza de que 200 milhões de brasileiros concordam. E eu tenho certeza de que mais de 100 milhões de mulheres nesse País estarão sendo mais bem protegidas com a existência do crime de feminicídio com o nome de fe-mi-ni-cí-dio. Por que nós não podemos chamar de feminicídio, para poder ficar igual a homicídio? "Não, iguais aos homens elas não são". Não, nós somos, porque nós somos humanas. Tão humanas quanto qualquer outra pessoa. Nós mulheres, que sofremos – e Marta Suplicy vai lembrar: Marta, Senadora, era Deputada na Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim. Qual era a faixa que estava no centro de convenções do lado de fora? Era assim: "Women's rights are human rights". Eu li aquilo e falei: "Por quê? Não era?" Meu Deus! Nós estamos lutando para que seja? Para que os direitos das mulheres sejam direitos humanos? Quer dizer, não chegamos ao patamar de humanos?

Sim, existem países do mundo piores do que o nosso. Existem. Mas nós não queremos nos igualar aos piores. Nós queremos estar incluídos na lista dos melhores. Então, eu peço ao Senado que, por favor, ignore essa manifestação abominável, lamentável, desprezível, totalmente infundada, absurda, a meu ver, que quer continuar com o morticínio de mulheres no País e encobri-lo, retirando do Código o termo feminicídio.

Muito obrigada pela atenção de todos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, nossa palestrante, a advogada criminal Luiza Eluf.

É interessante, porque, quando a gente ouve uma palestra tão brilhante – foi curta, mas foi tão interessante –, surgem mil associações pelo menos para mim. Foi muito bom, porque eu percebi que, assim como nós temos aqui, Senadora Regina, um assédio de projetos sem pé nem cabeça, porque não existe você pôr uma proposta para acabar com o feminicídio, e daí, em três, quatro dias, ter 20 mil assinaturas; você vê que é orquestrado, assim como outras propostas dessa forma... Ficou muito claro. Por quê? Por uma frase que a senhora colocou, quando disse: "Até as pessoas que são contra o feminicídio provavelmente não estão se protegendo, elas não vão sair dali para matar". É evidente. Nenhum desses manifestantes que eu conheço – inclusive nós temos colegas aqui – é assassino ou potencial assassino, mas todos eles são contra a igualdade de gênero. A questão é essa.

Nós temos um assédio, é como se fosse uma rebelião contra as últimas conquistas das mulheres. E quanto mais... Hoje eu fiquei com enorme alegria quando abri a Folha de S.Paulo e vi o seu artigo. A Folha de S.Paulo e os outros jornais também estão abrindo as portas para as questões da mulher como nós nunca tivemos abertas. As mulheres estão tendo palco na sua defesa. É uma mudança ra-di-cal. No julgamento do Doca Street – eu lembro que eu gelei quando o vi ser absolvido, na primeira vez, e saiu com sursis –, vi aquela fila de mulheres querendo ser namoradas dele e falei: "Mas o que está acontecendo?"

Agora, eu acho que o que está acontecendo é exatamente o que aconteceu no julgamento final dele, que o levou para a cadeia. As mulheres não estão mais quietinhas ou tontas, dizendo: "Quero casar com ele". As mulheres estão dizendo: "Vai para a cadeia, porque está fazendo coisa errada". E isso é fundamental. Porque até agora o nosso diagnóstico está um pouco perdido, Senadora Regina. A gente está sentindo que é avassalador o movimento conservador, mas o movimento não tem a ver, particularmente, contra o homossexual; não é contra a mulher assassinada, não é contra o travesti ou o trans, mas é contra a luta que nós estamos conseguindo muito fortemente, porque está sendo encampada pela sociedade, de uma igualdade de gêneros. É essa a luta.

Eu não sei quanto tempo, se nós vamos demorar mais algumas dezenas de anos ou se vai ser mais rápido, mas tudo está indo muito rápido. Assim como o movimento feminista, agora nos anos 2000, deixou de ser hétero, de estar aprisionado na jaula, e entraram as lésbicas, entraram as negras, e está dando um oxigênio, uma fortaleza, porque agora pegou toda a sociedade, eu acredito também que não tem volta. Mas a reação? Olha... Está sendo uma reação realmente difícil.

Aqui, no Senado, e eu imagino na Câmara, onde esses movimentos são mais conservadores e mais numerosos... Hoje de manhã eu saí – estava comentando com a Senadora Regina –, nós saímos nos sentindo mal, porque é muito forte a falta de percepção do que seja gênero. Agora, o gênero eles tentam banir da escola. Por quê? Porque a escola é o instrumento ideal para você poder discutir o que é ser homem e o que é ser mulher, e o que é preconceito e o que é subjugar. E isso caminha para o preconceito de raça, caminha para o preconceito contra LGBT e caminha, principalmente, para a condição de a mulher ser igual ao homem. Então, não pode estar na escola.

Eu vejo, como grande aliadas que nós temos, as novelas, que têm sido grandes aliadas, porque têm levado essa questão para discutir; não com esses nomes, porque novela é muito melhor, ela não discute teoria. Quando uma novela levou aquela mocinha que era trans, as pessoas nunca tinham ouvido falar daquilo, ou, se tinha ouvido, achavam que era uma doença horrorosa, e começaram a entender, porque eles trabalham emocionalmente, e as pessoas veem um ser humano. Assim como, no começo, na época em que se começou a discutir homossexualidade, eles fizeram os estereótipos e todo mundo se rebelava, mas depois passaram a ser pessoas como qualquer pessoa.

Acho que há três focos que temos de trabalhar para lutarmos contra essa revolução que está vindo contra a gente avassaladoramente: as novelas, que continuem a fazer um bom trabalho; as escolas, onde nós temos de brigar para entrar a questão de gênero; e o trabalho, porque no trabalho nós sempre temos a condição feminina, que geralmente, é de subordinação, onde a mulher é assediada psicologicamente, moralmente, às vezes sexualmente, e nós estamos percebendo como esses movimentos de empoderamento estão ficando fortes, haja vista, nos Estados Unidos... Primeiro, foi um ator, né? Acho que o José de Abreu, que fez assédio na Globo e foi afastado...

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Não, José Mayer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – José Mayer! Desculpe, José de Abreu, desculpe. José Mayer, um ator que foi afastado por causa do assédio. Depois, nos Estados Unidos, quando centenas de mulheres – centenas não, mas acho que dezenas se colocaram como assediadas. E agora já temos pessoas dizendo que as assediadas não são vítimas; elas querem palco, elas querem dizer que foram umas coitadas.

Bom, mas em tudo isso, essas três frentes, ficou claro para mim, são as três frentes em que nós temos de batalhar. E não vai ser uma batalha fácil, porque as leis são feitas, na maioria, por homens. Até o projeto de lei de fazer não mais cotas, mas cadeiras, para 10% de mulheres, que é ridículo, porque hoje nós somos 10% no Congresso Nacional, eles não conseguiram deixar passar. E era para passar agora, para essa eleição; 10%, não ia mudar, quem já está lá já são 10%, né?

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Estava garantido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estava garantido. Depois ia para doze... Acho que era doze e dezesseis.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Dezesseis; depois, dezesseis.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Dezesseis, três vezes, e depois acabava. Não. E aqui, para o Senado, se fosse votar em dois Senadores, você teria de votar num homem e numa mulher, necessariamente, também; mas aqui não chegou nem a... Não conseguem por para votar, quanto mais passar.

Então, nós percebemos que as leis virão depois. Até agora, a gente tem contado com o Supremo, que tem sido um baluarte nessa luta, em todas as questões de preconceito. E aqui mesmo, hoje à tarde, nós vamos votar o projeto de legalização do casamento gay, hoje à tarde. Mas ontem já foi e já deu para ver o que vai ser. Então, quanto tempo depois? O Supremo se posicionou a favor do casamento gay em 2011; nós estamos em 2017, e estamos brigando aqui para aprovar hoje no Senado, que eu acho que vai passar, mas vai para a Câmara, e quanto tempo vai dormir na Câmara?

A sociedade caminha, volta, caminha, volta. A única coisa boa que eu tenho para dizer é que a gente caminha, volta um pouco e caminha mais do que volta, mas a situação ainda é de muita luta. Daí, foi muito interessante essa possibilidade de ouvi-la nesse panorama, que veio desde a Roma antiga, chegou aos dias de hoje e desmistificou essa questão do feminicídio.

Passo a palavra à Senadora Regina, que vai ser a Relatora deste projeto aqui.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu estou pegando muito esses projetos, porque muita gente não quer pegar. Existem alguns temas que as pessoas devolvem. Eu tenho a prerrogativa de designar os relatores, mas eu tenho mandado alguns temas que têm voltado.

Eu hoje ia relatar o da homofobia, criminalizar a homofobia, eu ia fazer o relatório na Comissão de Direitos Humanos. Pois eu cheguei e achei uma plateia imensa de homens de terno e gravata – nada contra a que eles venham assistir; mas por que não vêm discutir a fome, por que não vem discutir a questão do racismo? Hoje eu ia apresentar o relatório da criminalização da homofobia, que eu li desde a semana passada, e foi pedido vista...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É outro dos bonitinhos que chegam aqui.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – E aí, estava uma plateia, a sala lotada de evangélicos. Nada contra, eles têm o direito de pensar como eles pensam, mas vamos discutir todos os temas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aliás, olha, eu vou até falar uma coisa, Senadora. Eu também falo "os evangélicos", mas não são todos assim.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Não são, eu sei.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É uma parcela pequena que vem e faz esse movimento.

Desculpe.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Mas só dizer que eles vieram por conta desse relatório e saíram querendo saber o dia. Eu disse que, no dia 13, nós vamos votar, seja qual for o resultado. Na Comissão de Direitos Humanos... Olhem quantas vagas há e as pessoas não indicam? Mas, quando se vai votar um tema desses, arregimentam todo mundo para votar para rejeitar.

Quando eu coloco isso, é para dizer: como é que a gente vai ter... Quando é que vão nos favorecer as leis se os legisladores são todos homens? Nós somos 10%, e as mulheres, por mais campanha que se faça para entrarem na política, têm dificuldade de entrar na política, porque não são dadas as condições, elas não têm o hábito de estar na política, então elas vêm mais para fazer um favor ao partido, para fazer a cota, mas elas não têm aquela desenvoltura de fazer a campanha, nem são estimuladas a isso. A maioria dos partidos não faz isso.

Eu fico desesperada. Quando a gente vai ter um Congresso em que a gente não passe por algumas coisas, em que não tenhamos de passar por esse vexame de ter aqui uma lei que a gente já aprovou com muito sacrifício, com muita luta, com muito debate, e aí vem alguém e propõe para tirar a palavra da lei? O que está acontecendo na cabeça das pessoas?

Por outro lado, até a Senadora Marta já falou que a escola é que tinha de ser o palco da discussão. Mas há um patrulhamento nas escolas. Há gente que se dá ao luxo de invadir escolas para ver o que os professores estão ensinando. Isso é um absurdo muito grande. Eu estou muito preocupada. Meu Deus! Como diz o Frei Beto, meu prazo de validade já não é tão grande. O Frei Beto diz que a gente nasce com defeito de fábrica e prazo de validade, é a única coisa que nos iguala.

Quem vem depois vai encontrar o quê? O que nós vamos deixar para essa geração que vem depois se na escola ele não vai aprender a ser melhor, a não sentir vontade de agredir? A criança assimila melhor as coisas. Então, tinha de ser lá na escola a educação, para a gente, daqui a 20 anos, ter uma geração com outra mentalidade, porque, com essa geração que está aí, eu já perdi a esperança.

Nós quisemos votar aqui, por exemplo, 30% de mulheres nos conselhos de administração. Foi uma confusão! Parece que a gente estava querendo uma banda do mundo para nós, para as mulheres. A gente foi verificar e percebemos que os conselhos de administração das empresas quase não têm mulheres. A gente queria 30%, que não era para tirar ninguém agora, mas à medida que fosse surgindo vaga.

Também há um projeto meu, que está por aí ainda também, para que as empresas comecem a contratar mulheres; não é para demitir ninguém, mas à medida que for surgindo vaga, vai-se contratando mulheres, para poder chegar, pelo menos, a 30% também. E as pessoas reagem como se fosse a coisa pior do mundo. Eu fico muito preocupada.

Ontem nós tivemos de discutir aqui tirar o título de patrono da educação de Paulo Freire. Isso dói. Eu acho que eu estou toda arrebentada hoje, porque eu venho com essa carga de muito tempo já, de tanta coisa que a gente discute aqui que dá medo, que dá horror, que dá tristeza na gente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vou abrir a palavra para as considerações finais da advogada Luiza Eluf, e aí vamos encerrar esta audiência.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Bem, Srªs Senadoras – não sei se há um homem Senador aqui... Não? Então, senhoras e senhores que aqui vieram, eu espero que nós possamos evoluir, com essas discussões, para uma sociedade melhor. E eu não estou falando aqui um clichê; eu estou falando isso de alma, de coração, porque é muito injusto o que acontece. Oprimir uma mulher é negar-lhe o direito a suas realizações, à sua própria vida, é prejudicar as crianças, porque as mulheres sempre têm crianças ao seu redor. Tratá-las de modo discriminatório, menosprezando a situação de ser mulher, é algo que já deveria ter sido varrido da face da Terra há muito tempo. Nós damos um passo à frente e, como diz a Senadora Marta, vem a onda no sentido contrário. Mas nós estamos sempre caminhando para frente. Mesmo que a gente tenha que, estrategicamente, retroceder por algum tempo, nós vamos avançar.

O futuro será a igualdade, o futuro será o respeito, e não apenas a igualdade de gênero, mas a igualdade de direitos, compreendendo-se as pessoas com as suas peculiaridades, porque um ser humano não é igual ao outro, não é obrigado a ser. Parece tão irracional querer obrigar os outros a serem como nós somos! É impossível, é uma perda de tempo!

E eu quero dizer que existe uma onda conservadora muito forte, querendo avançar, e, para avançar, essa onda está usando de um tiroteio aleatório, que nos toma tempo e energia com questões que, na verdade, não deveriam estar na pauta nem do Congresso nem da sociedade, porque já foram superadas. Então, nós criamos o feminicídio, superamos uma barreira, e aí, de repente, vem um tiroteio e nós voltamos ao passado e continuamos a discussão que estava ou deveria estar superada. Isso, realmente, é para distrair as atenções.

Vejam, acabam de entrar com um projeto para impedir o aborto em caso de estupro. Quer dizer, isso é desde 1940. É falta do que fazer! Eles querem dar tiro. Então, por que não vamos conversar sobre outras questões extremamente importantes?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sabe, Luiza... Permita-me chamá-la Luiza, pela nossa longa amizade.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Por favor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não é falta do que fazer, é estratégia.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Então? É isso aí mesmo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Enquanto a gente fica lá, tentando barrar, a gente não aumenta a possibilidade do aborto pelo desejo da mulher.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Exato.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É para não conseguirmos prosseguir.

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – Avançar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É exatamente isso. E nós ficamos nesse rame-rame, discutindo feminicídio e que o estupro permite o aborto, conquistas...

A SRª LUIZA NAGIB ELUF – ... que já existem.

Então, é lamentável a situação. Mas eu vejo, no Senado, um grande potencial de inteligência. Desculpem-me por dizer isso. Não estou querendo ofender a Câmara; nada disso. Mas o Senado é menor e é muito qualificado. Eu estive aqui, frequentei esta Casa durante quase dois anos na reforma penal. Os Senadores têm um papel importantíssimo. É claro que a Câmara também o tem, mas a Câmara é uma vastidão, é um oceano de pessoas – é mais difícil trabalhar. O Senado é o nosso baluarte, Marta – desculpe-me por jogar nas costas do Senado essa responsabilidade. Mas não é responsabilidade; é esperança que eu tenho no papel do Senado Federal do Brasil. E eu e espero que ninguém desista, mesmo nós que estamos aqui falando de novo, falando de novo. Que ninguém desista de continuar falando! É o único pedido que eu faço, porque nós não podemos baixar a guarda; a nossa vigilância é eterna. Nós não vamos descansar até o dia da nossa morte, mas estaremos com aquela convicção de que fazemos o que é justo fazer, e isso nos dá força.

Muito obrigada. (Palmas.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Belas palavras.

Agradeço a presença da advogada criminal Luiza Eluf, Procuradora de Justiça do Estado de São Paulo, aposentada. Tenho certeza de que a sua contribuição para o relatório da Senadora Regina foi excelente, assim como para todos nós que aqui estivemos. Isso vai ser representado em algum momento.

Você já sabe a hora em que vai ser... Em que dia a Direitos Humanos...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não. Em que dia a Direitos Humanos reproduz a audiência? Porque há um dia... Por exemplo, a CAS reproduz na quarta-feira à noite.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas vocês são avisados ou não?

Então, gostaríamos de que fôssemos avisados para comunicar à Drª Eluf.

Obrigada.

Está encerrada a audiência.

(Iniciada às 14 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 14 minutos.)